LEI N.º 4.325 DE 14 DE SETEMBRO DE 2009.

AUTORIZA A AWB BRASIL TRADING S/A INCORPORAR BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a AWB Brasil Trading S/A autorizada a incorporar o imóvel que lhe foi doado pelo Município de Patrocínio, objeto da matrícula 42355, do Cartório Orlando Barbosa – Circunscrição Única, à empresa NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A., a qual deverá assumir todas as obrigações impostas e previstas na Lei Municipal nº. 4.096/2006.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de setembro de 2009.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal